



Portaria N° 057/PMP/2025,

17 de junho de 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO,

17/06/2025

"Dispõe sobre a designação de responsabilidade Técnica e Coordenadora de Farmácia Básica do Município de Palminópolis"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o interesse predominante do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **NATALIA CAROLINA DE OLIVEIRA**, profissional farmaceutica, portadora da Cédula de Identidade nº. 29.208.460-2 SSP-SP e do CPF nº. 335.405.188-43, inscrita no CRF-GO nº. 8071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Palminópolis;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis/Goiás, aos Dezesete (17) dias do mês de junho de 2025.

FRANC HELVIS VAZ

-Prefeito-